



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 666, de 27 de Outubro de 1962.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), que servirão para adaptação do prédio onde irá funcionar a Casa de Saúde desta cidade.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Outubro de 1962.

Dionísio de Deus Lima  
José Arruda Jacob

– Presidente  
– 1º Secretário